



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando o disposto no Decreto nº 322/2022,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1581/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar as Candidatas inscritas no CONCURSO MISS PATO BRAGADO – EDIÇÃO 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, homologadas pelo Decreto 322/2022, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, onde estarão realizando as fotografias e o clipe oficial de filmagens, para apresentação no evento acima citado, sendo:

- ANA PAULA BRESSAN
- CAMILA TAMIRES SEHN KAMMER
- CAROLINA DINIZ WURFELL
- GEOVANA MATUCHAKI DAMIANI
- LAURA GOMES ESQUISSATO
- MARIANA GERMANO PEREIRA WILLE

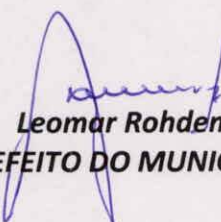
Art. 2.º Fica autorizado o pagamento das despesas inerentes ao transporte, alimentação, hospedagem e outras correlatas, por meio de adiantamento, durante o período em que estiverem representando o município no evento citado no artigo 1.º desta Portaria.

Parágrafo Único: Fica designado a servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento das candidatas e recebimento de adiantamento para realização das despesas previstas no *caput* deste artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2781*
de *23/02/23* FL. _____
Visto 